DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTERMEDIÁRIAS

1º Trimestre

2018

Correios

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente – DRA	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC	6
Demonstração do Valor Adicionado – DVA	7

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Informações gerais	8
NOTA 2 – Resumo das principais práticas e políticas contábeis	9
NOTA 3 – Caixa e equivalentes de caixa	10
NOTA 4 – Contas a receber	12
NOTA 5 – Estoques	14
NOTA 6 – Outros valores e bens	14
NOTA 7 – Ativo não circulante	16
NOTA 8 – Investimentos	17
NOTA 9 – Imobilizado	18
NOTA 10 – Intangível	18
NOTA 11 – Passivo circulante	19
NOTA 12 – Passivo não circulante	22
NOTA 13 – Patrimônio líquido	26
NOTA 14 – Demonstração do Resultado	27
NOTA 15 – Contribuição social sobre o lucro	29
NOTA 16 – Partes relacionadas	30
NOTA 17 – Eventos subsequentes	31

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03

		Controladora		Consolidado	
ATIVO	**Nota**	**31/03/18**	**31/12/17**	**31/03/18**	**31/12/17**
Circulante		3.335.684	3.236.656	3.366.251	3.265.226
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	**333.303**	**347.447**	**362.351**	**374.330**
Contas a Receber	4	**2.446.861**	**2.465.207**	**2.446.861**	**2.465.207**
Estoques	5	**38.667**	**53.197**	**38.667**	**53.197**
Outros Valores e Bens	6	**516.853**	**370.805**	**518.372**	**372.492**
Créditos com Pessoas Ligadas	6.1	54.887	47.323	54.887	47.323
Adiantamentos	6.2	186.093	95.917	186.093	95.917
Impostos e Encarg. Sociais a Compensar	6.3	227.974	195.135	229.493	196.822
Cobrança Jurídica/Inadimplência	6.4	4.050	2.683	4.050	2.683
Outros Créditos	6.5	43.849	29.747	43.849	29.747
Não-Circulante	7	**9.845.088**	**10.323.563**	**9.814.530**	**10.295.000**
Realizável a Longo Prazo		**2.696.504**	**3.045.794**	**2.695.603**	**3.044.805**
Aplicações	3.4	298.222	648.509	298.222	648.509
Outras Aplicações - DPV	7.1.1	4.411	4.411	4.411	4.411
Tributos Diferidos		580.782	580.782	580.782	580.782
Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos	7.2	116.508	114.915	116.508	114.915
Tributos a Compensar	7.3	1.593.408	1.593.408	1.593.408	1.593.408
Convênio Postal Saúde	7.4	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros	7.5	3.173	3.769	2.272	2.780
Investimentos	8	**720.595**	**718.693**	**690.938**	**691.119**
Imóveis Mantidos para Investimento	8.1.1	696.341	696.378	696.341	696.378
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Mantidos Para Investimento	8.1.1	(6.362)	(6.218)	(6.362)	(6.218)
(-) Perda ao Valor Recuperável	8.1.1	(34)	(34)	(34)	(34)
Outros Investimentos		993	993	993	993
CorreiosPar	8.2	29.657	27.574	-	-
Imobilizado	9	**6.343.885**	**6.469.856**	**6.343.885**	**6.469.856**
Imóveis		5.545.766	5.541.580	5.545.766	5.541.580
(-) Depreciação Acumulada		(416.811)	(398.372)	(416.811)	(398.372)
(-) Perda ao Valor Recuperável		(50.926)	(50.926)	(50.926)	(50.926)
Móveis		3.184.223	3.227.314	3.184.223	3.227.314
(-) Depreciação Acumulada		(1.918.367)	(1.849.740)	(1.918.367)	(1.849.740)
Intangível	10	**84.104**	**89.220**	**84.104**	**89.220**
Softwares		370.562	367.238	370.562	367.238
(-) Amortização		(286.458)	(278.018)	(286.458)	(278.018)
TOTAL DO ATIVO		13.180.772	13.560.219	13.180.781	13.560.226

BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03

		Controladora		Consolidado	
PASSIVO	Nota	31/03/18	31/12/17	31/03/18	31/12/17
Circulante	11	4.346.569	4.550.099	4.346.568	4.550.106
Fornecedores	11.1	668.679	747.272	668.679	747.272
Salários e Consignações	11.2	1.306.458	1.373.283	1.306.458	1.373.283
Encargos Sociais	11.3	193.006	240.293	193.006	240.293
Impostos e Contribuições	11.4	116.445	157.840	116.454	157.847
Arrecadações e Recebimentos	11.5	43.035	47.520	43.035	47.520
Adiantamentos de Clientes	11.6	10.495	6.427	10.495	6.427
Contas Internacionais a Pagar	11.7	89.426	85.774	89.426	85.774
Precatórios	11.8	92.264	87.944	92.264	87.944
Apropriações por Competência - Patrocinadas/Mantidas	11.9	440.334	439.092	440.334	439.092
Empréstimos e Financiamentos	11.10	182.647	182.647	182.647	182.647
Participação nos Lucros e Resultados	11.11	26.350	26.384	26.350	26.384
Receitas a Apropriar	11.12	23.132	20.474	23.132	20.474
Benefício Pós Emprego	12.1	522.028	522.028	522.028	522.028
Obrigações financeiras a pagar	11.13	345.994	344.649	345.994	344.649
Convênio Postal Saúde	11.14	91.469	91.840	91.469	91.840
Obrigações Trabalhistas	12.5	151.606	124.197	151.606	124.197
Outros Débitos	11.15	43.191	52.435	43.191	52.435
Não-Circulante	12	8.916.255	8.850.630	8.916.255	8.850.630
Empréstimos e Financiamentos	11.10	499.659	545.082	499.659	545.082
Benefício Pós Emprego	12.1	6.350.634	6.318.816	6.350.634	6.318.816
Passivos Contingentes	12.2	375.255	385.618	375.255	385.618
Tributos a Compensar	12.3	13.374	13.374	13.374	13.374
Tributos Diferidos	12.4	477.484	477.484	477.484	477.484
Precatórios	11.8	40.379	31.128	40.379	31.128
Obrigações financeiras a pagar	11.13	211.578	282.104	211.578	282.104
Obrigações Trabalhistas	12.5	947.788	797.024	947.788	797.024
Outros Débitos	12.6	104	-	104	-
Patrimônio Líquido	13	(82.042)	159.490	(82.042)	159.490
Capital	13.1	3.179.458	3.179.458	3.179.458	3.179.458
Ajuste Avaliação Patrimonial-AAP	13.2	4.451.678	4.458.305	4.451.678	4.458.305
Outros Resultados Abrangentes	13.3	(4.773.401)	(4.762.853)	(4.773.401)	(4.762.853)
Prejuízos Acumulados	13.4	(2.939.777)	(2.715.420)	(2.939.777)	(2.715.420)
TOTAL DO PASSIVO		13.180.772	13.560.219	13.180.781	13.560.226

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Nota	Controladora		Consolidado	
		1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	14.1	**4.412.818**	**4.185.794**	**4.412.818**	**4.185.794**
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	14.2	(3.924.262)	(3.784.790)	(3.924.262)	(3.784.790)
LUCRO BRUTO		**488.556**	**401.004**	**488.556**	**401.004**
Despesas com vendas/serviços	14.3	(91.131)	(73.152)	(91.131)	(73.152)
Despesas Gerais e Administrativas	14.4	(658.152)	(830.252)	(662.534)	(831.537)
Resultado de participação em controlada	14.5	(3.917)	(349)	-	-
Outras Receitas Operacionais	14.6	33.487	38.467	33.487	38.467
Outras Despesas Operacionais	14.7	(617)	(1.594)	(639)	(1.640)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(231.774)**	**(465.876)**	**(232.261)**	**(466.858)**
Receitas Financeiras	14.8	65.598	77.311	66.086	78.293
Despesas Financeiras	14.9	(64.808)	(81.580)	(64.809)	(81.580)
RESULTADO FINANCEIRO		**790**	**(4.269)**	**1.277**	**(3.287)**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**(230.984)**	**(470.145)**	**(230.984)**	**(470.145)**
Tributos sobre o lucro	15	-	-	-	-
Correntes		-	-	-	-
Diferidos		-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**(230.984)**	**(470.145)**	**(230.984)**	**(470.145)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Controladora		Consolidado	
	31/03/18	31/03/17	31/03/18	31/03/17
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(230.984)	(470.145)	(230.984)	(470.145)
Impacto sobre outros resultados abrangentes do exercício				
Aumento/redução da remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(15.982)	(77.131)	(15.982)	(77.131)
Aumento/redução do imposto de renda relacionado com itens de outros resultados abrangentes	5.434	26.224	5.434	26.224
Aumento/redução em outros resultados abrangentes	(10.548)	(50.907)	(10.548)	(50.907)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(241.532)	(521.052)	(241.532)	(521.052)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CNPJ 34.028.316/0001-03

		CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS			RESULTADOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
				LEGAL	INVESTIMENTOS	LUCROS A REALIZAR				
2017	Saldo em 31/12/16 (Reapresentado)	3.179.458	-	-	-	-	(3.415.777)	(4.352.931)	4.488.380	(100.870)
	Aumento de Capital:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Resultado do período	-	-	-	-	-	(470.145)	-	-	(470.145)
	Outros Resultados Abrangentes - ORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Realização do Custo Atribuído - AAP	-	-	-	-	-	-	(50.906)	-	(50.906)
	Reversão/ Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo em 31/03/17	3.179.458	-	-	-	-	(3.885.922)	(4.403.837)	4.488.380	(621.921)
2018	Saldo em 31/12/17	3.179.458	-	-	-	-	(2.715.420)	(4.762.853)	4.458.305	159.490
	Resultado do período	-	-	-	-	-	(230.984)	-	-	(230.984)
	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP	-	-	-	-	-	6.627	-	(6.627)	-
	Realização Tributária do Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	(10.548)	-	(10.548)
	Saldo em 31/03/18	3.179.458	-	-	-	-	(2.939.777)	(4.773.401)	4.451.678	(82.042)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Controladora		Consolidado	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31/03/18**	**31/03/17**	**31/03/18**	**31/03/17**
Lucro Líquido do Período	**(230.984)**	**(470.145)**	**(230.984)**	**(470.145)**
Itens de Resultado que não interferem no Caixa				
Depreciação e Amortização	145.149	89.325	145.149	89.325
Resultado de Participação em Controlada	3.917	349	-	-
Provisões	29.133	140.728	29.133	140.728
Despesas de Variação Patrimonial e Perdas	403	6.936	403	6.936
Receita de Variação Patrimonial	(29.607)	(29.705)	(29.607)	(29.705)
Resultado da Alienação de Bens	65	(316)	65	(316)
Incentivo Financeiro Diferido – IFD/PDI	223.596	380	223.596	380
Mutações Patrimoniais				
Contas a Receber	18.346	(34.842)	18.346	(34.842)
Estoques	14.530	4.197	14.530	4.197
Outros Valores e Bens	(116.441)	(195.997)	(116.273)	(196.202)
Realizável a Longo Prazo	(998)	148.926	(998)	148.926
Fornecedores	(78.593)	(260.362)	(78.593)	(260.362)
Salários e Consignações	(66.825)	2.368	(66.825)	2.368
Outras Obrigações	(210.818)	(133.431)	(210.904)	(134.406)
Recursos Líquidos gerados pelas atividades operacionais	**(299.127)**	**(731.589)**	**(302.962)**	**(733.118)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicações Financeiras	350.287	(247.632)	350.287	(247.632)
Adições de Ativo Imobilizado	(11.461)	(85.038)	(11.461)	(85.038)
Adições de Ativo Intangível	(3.562)	(2.663)	(3.562)	(2.663)
Adições de Investimentos	(6.000)	-	(6.000)	-
Baixas do Ativo Imobilizado	457	2.119	457	2.119
Bens sucateados	685	(461)	685	(461)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	**330.406**	**(333.675)**	**330.406**	**(333.675)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Integralização de Capital	-	-	6.000	-
Empréstimos e Financiamentos	(45.424)	1.451	(45.424)	1.451
Caixa originado (aplicado) nas atividades de financiamento	**(45.424)**	**1.451**	**(39.424)**	**1.451**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(14.145)**	**(1.063.813)**	**(11.980)**	**(1.065.342)**

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

		Controladora		Consolidado	
	GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31/03/18	31/03/17	31/03/18	31/03/17
1	**RECEITAS**	**4.547.068**	**4.372.985**	**4.550.985**	**4.373.334**
1.1	Receitas Operacionais	4.586.273	4.351.642	4.586.273	4.351.642
1.2	Perda/ Reversão de Credito de Liquidação Duvidosa	(68.775)	(16.775)	(68.775)	(16.775)
1.3	Outras Receitas Operacionais	33.487	38.467	33.487	38.467
1.4	Resultado de Participação em Controlada	(3.917)	(349)	-	-
2	**INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS**	**1.228.736**	**1.401.114**	**1.232.573**	**1.401.916**
2.1	Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos	1.262.550	1.270.839	1.262.550	1.270.839
2.2	Serviços Adquiridos de Terceiros	2.270	3.484	6.091	4.272
2.3	Propaganda e Comunicação	3.583	2.945	3.583	2.948
2.4	Utilidades e Serviços	(25)	(107)	(9)	(96)
2.5	Provisões diversas	(39.642)	123.953	(39.642)	123.953
3	**VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)**	**3.318.332**	**2.971.871**	**3.318.412**	**2.971.418**
4	**RETENÇÕES**	**145.183**	**89.316**	**145.183**	**89.316**
4.1	Depreciação/Amortização	145.183	89.316	145.183	89.316
5	**VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)**	**3.173.149**	**2.882.555**	**3.173.229**	**2.882.102**
6	**VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA**	**65.598**	**77.310**	**66.086**	**78.293**
6.1	Receitas Financeiras	65.598	77.310	66.086	78.293
	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**3.238.747**	**2.959.865**	**3.239.315**	**2.960.395**
II	**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO**				
7	**REMUNERAÇÃO DO TRABALHO**	**2.764.819**	**2.662.112**	**2.765.278**	**2.662.541**
7.1	Salários, Honorários e Benefícios	2.623.164	2.506.656	2.623.596	2.507.065
7.2	Encargos Sociais	141.655	155.456	141.682	155.476
8	**REMUNERAÇÃO DO GOVERNO**	**557.997**	**618.203**	**558.103**	**618.301**
8.1	INSS	346.045	382.836	346.125	382.887
8.2	Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSSL)	211.952	235.367	211.978	235.414
9	**REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS**	**146.915**	**149.695**	**146.918**	**149.698**
9.1	Aluguéis, juros, variação cambial	145.782	147.489	145.782	147.489
9.2	Outras remunerações a terceiros	1.133	2.206	1.136	2.209
10	**REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS**	**(230.984)**	**(470.145)**	**(230.984)**	**(470.145)**
10.1	Lucro/Reserva Retidos	(230.984)	(470.145)	(230.984)	(470.145)
	TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO	**3.238.747**	**2.959.865**	**3.239.315**	**2.960.395**

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nos 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

A estrutura organizacional dos Correios é composta pelos Núcleos de Governança, Estratégico, Corporativo e de Negócios.

Os Correios têm por objeto: planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Nesses termos, considera-se o serviço postal representado pelo recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas; e o serviço de telegrama, por meio do recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas, conforme Lei nº 6.538/78.

No segmento financeiro, o Banco Postal é a marca dos Correios no qual a Empresa atua como correspondente na prestação de serviços bancários básicos em todo o Território Nacional. Os principais produtos oferecidos são: abertura de contas correntes e de poupança, saques, depósitos, empréstimos, cartões de crédito, recebimento de títulos, dentre outros.

Desde a edição da Lei nº 12.490/2011, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas em seu objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecida a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal lei.

Em consonância com a ampliação das atividades do objeto social, a Empresa constituiu em 2014, a Correiospar, sociedade por ações, subsidiaria integral dos Correios, que pode criar, instalar e suprir sucursais, filiais, agências, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. Contudo, até o exercício de 2017, não houve aquisição de participações societárias ou criação de subsidiárias. Entretanto, há planos estratégicos para os próximos exercícios, conforme disposto na nota 1.2.

1.1 – Pressupostos de Continuidade dos Correios.

Em razão dos resultados negativos auferidos nos últimos exercícios, a Empresa tem adotado medidas com o intuito de reverter a difícil situação econômico-financeira atual em que se encontra.

Uma dessas medidas foi a revisão do Planejamento Estratégico, estabelecido para o período de 2017 a 2022, que tem por objetivo: focar na melhoria de rentabilidade no curto prazo, por meio de iniciativas imediatas de redução de custo e melhoria na gestão, melhorar processos e tecnologia, visando aumentar produtividade e crescer em negócios emergentes, acelerando o crescimento intensivo dos negócios e investir seletivamente em serviços inovadores.

Em alinhamento a estratégia instituída, os objetivos pactuados foram desdobrados visando detalhar as metas e direcionar os esforços para o atingimento das finalidades pretendidas, resultando nas seguintes iniciativas estratégicas:

a. Avaliar a aumento do preço real dos objetos postais;

b. Capturar potencial adicional nos mercados atuais;

c. Otimizar o modelo de atuação, seja de canais, transportes e/ou distribuição;

d. Oferecer soluções integradas de logística;

e. Implantar Centros de Serviços Compartilhados (CSC) com vistas à redução de custos operacionais, aumento dos níveis de serviço e produtividade;

f. Investir em novas oportunidades de negócios;

g. Criar soluções digitais para aumentar as fontes de receita e melhorar a experiência do cliente;

h. Remodelar a rede de distribuição, maximizando a relação custo-benefício;

i. Reduzir as despesas aplicando a metodologia Orçamento Base Zero - OBZ;

j. Implantar soluções de gestão de desempenho para aumentar a eficiência e a produtividade; e

k. Otimizar a rede para melhorar a eficiência de entrega;

Outra ação desenvolvida pela Empresa para a redução das despesas, foi a revisão do regime de custeio do plano CorreiosSaúde, ocorrida por mediação do Tribunal Superior do Trabalho – TST, resultando em decisão que alterou parcialmente a cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018, cujos principais termos foram: cobrança de mensalidade e coparticipação dos empregados e seus dependentes, conforme faixa remuneratória, e novos tetos para compartilhamento de despesas; proporcionalidade de pagamento de despesas totais, sendo 30% para os empregados e 70% para os Correios e a manutenção do plano de saúde, nos moldes atuais, para os dependentes pai e/ou mãe dos empregados até 31/07/2019, após esta data tais dependentes serão incluídos em plano família a ser negociado entre os Correios e as entidades representativas dos empregados.

Na mesma linha, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR) emitiu as Resoluções nº 22 e 23, que estabelecem diretrizes e parâmetros de governança e de limites de custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde, determinando que as empresa têm até 48 meses para adequar seus planos e migrar para um sistema paritário de contribuição.

Em decorrência dessas alterações do custeio do plano, com base na decisão do TST e na Resolução CGPAR nº 23/2018, em 2017 os Correios registraram redução no passivo atuarial relacionado ao pós-emprego saúde.

1.2 – Parceria estratégica.

Em 20 de dezembro/2017 foi aprovada, pela Diretoria Executiva, a assinatura de um memorando de entendimentos entre os Correios, a CorreiosPar e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("ALAB") para a criação de uma empresa de solução integrada de logística na qual os Correios deterá a participação de 49,99% e a Azul 50,01%.

A assinatura do memorando de entendimento é a primeira etapa de um processo que ainda passará por diversas aprovações de órgãos e instâncias competentes. Uma vez aprovada pelas autoridades brasileiras, a união das duas empresas, de acordo com estudos preliminares, poderá reduzir os custos com transporte aéreo, aumentar a eficiência operacional e maximizar as receitas.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 – Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis Intermediárias compreendem as informações trimestrais consolidadas e foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC nº 1.174/09 (CPC 21 (R1)) e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As Demonstrações Financeiras serão aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 19 de junho de 2018.

2.2 – Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelo disposto na nota 2.2.1. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017.

2.2.1 – Ativos Financeiros: a partir de 2018 foi aplicado o novo modelo de *impairment* dos ativos financeiros estabelecido pelo CPC 48, observa-se pela nova norma que a imparidade passa a ser constituída com base nas perdas esperadas e incorridas, em substituição ao apresentado pelo CPC 38, e aplicado até 2017 pelos Correios, de perdas incorridas.

Essa classificação exigirá um julgamento relevante sobre como os fatores a seguir, afetam as perdas esperadas de crédito: (i) as mudanças em fatores econômicos; (ii) o contexto no qual o cliente está inserido; (iii) a situação financeira do cliente; e (iv) o histórico do cliente frente aos Correios.

Nesse contexto, a Empresa aplicou conforme orientação da CVM, o modelo de "matriz de provisões", uma vez que a carteira de recebíveis não possui componente de financiamento de seus clientes, conforme disciplina o CPC 48.

Para aplicar esse modelo, os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31/12/2016, e na sequência verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo dessa forma o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO – ANO 2016	PERCENTUAL
A	A vencer	0,52%
B	Vencidos de 1 a 30 dias	1,76%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	8,45%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	17,49%
E	Vencidos de 91 a 180 dias	81,60%
F	Vencidos há mais de 180 dias	54,38%

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/03/18		31/12/17	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa/ Disponibilidades	988	6.369	851	118.967
Bancos	8.064	8.065	5.904	5.905
Aplicações	324.251	347.917	340.692	249.458
TOTAL	**333.303**	**362.351**	**347.447**	**374.330**

3.1 – Caixa/ Disponibilidades: em 31/03/18, o valor de R$ 988 em caixa, da controladora, estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.357 unidades de atendimento, presentes nos estados da Federação. No consolidado estão incluídas as disponibilidades e as operações compromissadas referente aos fundos exclusivos:13B do Banco do Brasil e Fundo X da CEF, que na visão da Controladora são considerados na linha "aplicações". A redução do valor do caixa consolidado de 31/03/2018, se comparado à posição de 31/12/2017, deve-se à migração dos investimentos realizados no Fundo 13 A (exclusivo) para um Fundo de Aplicação Extramercado, que não é consolidado (vide notas 3.4.1 e 3.4.2)

3.2 – Bancos: representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo da controladora em 31/03/18 é de R$ 8.064

3.3 – Aplicações: de acordo com a Resolução 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa SELIC, ou seja, os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B).

As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil - BBDTVM e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

As aplicações da Correiospar estão acrescidas ao Consolidado e representam Fundos de Investimentos extramercado no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BBDTVM registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

3.4 – Títulos mantidos para negociação

A Empresa e sua controlada aplicam suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2023, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas dos fluxos de caixas das Empresas, sendo classificados como mantidos para negociação.

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a totalidade da carteira é considerada nível 1 de hierarquia de valor justo.

3.4.1 – Composição do Patrimônio Líquido dos Fundos em 31/03/2018

Instituição	Fundo	Consolidado				
		Circulante			Não Circulante	Total
		Caixa[2]/ Disponibilidades	Aplicações (líquidas da Provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	
BB	13 B	4.442	91.917	2.730	252.693	351.782
BB	Cotas Fundo[1]	-	238.099	324	-	238.423
CEF	Fundo X	939	17.901	413	45.529	64.782
	Totais	**5.381**	**347.917**	**3.467**	**298.222**	**654.987**

[1] Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, que possui investimentos dos Correios e da CorreiosPar

[2] Refere-se a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

3.4.1.1 – Posição em 31/03/2018

APLICAÇÃO	Consolidado	(%)
NTN-B	411.195	63,3%
Cotas – Fundo[1]	238.423	36,7%
Subtotal	**649.618**	**100,0%**
Ajuste[2]	(12)	0,0%
Total	**649.606**	**100,0%**
Imposto de Renda	(3.467)	(0,5%)
Líquido	**646.139**	**99,5%**

Composição do Curto Prazo (Circulante) - Consolidado					
Vencimento	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2018	55.102	238.423	(3.467)	(12)	290.046
2019	57.871	-	-	-	57.871
TOTAIS	112.973	238.423	(3.467)	(12)	347.917

Composição do Longo Prazo (Não Circulante) - Consolidado					
Vencimento	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2020	67.802	-	-	-	67.802
2021	63.123	-	-	-	63.123
2022	162.292	-	-	-	162.292
2023	5.005	-	-	-	5.005
TOTAIS	298.222	-	-	-	298.222

3.4.2 – Composição do Patrimônio Líquido dos Fundos em 31/12/2017

Instituição	Fundo	Consolidado				
		Circulante			Não Circulante	Total
		Caixa²/ Disponibilidades	Aplicações (liquidas da Provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	
BB	13 A	17.183	92.055	319	14.046	123.603
BB	13 B	77.812	84.853	807	485.591	649.063
BB	13 C	22.876	36.632	357	95.508	155.373
CEF	Fundo X	245	9.036	109	53.364	62.754
BB	Cotas Fundo¹	-	26.882	34	-	26.916
	Totais	**118.116**	**249.458**	**1.626**	**648.509**	**1.017.709**

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, da Controlada

² Refere-se a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

3.4.2.1 - Posição em 31/12/2017

APLICAÇÃO	Consolidado 2017	(%)
LTN	633.779	70,45
NTN-F	226.287	25,15
NTN-B	26.916	3,00
Cotas – Fundo¹	12.974	1,44
Subtotal	**899.956**	**100,04**
Ajustes²	(362)	(0,04)
Total	**899.594**	**100,00**
Imposto de Renda	(1.626)	(0,18)
Liquido	**897.968**	**99,82**

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, da Controlada

² Tx. ADM e outros na gestão dos fundos.

Composição do Curto Prazo (Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2018	129.707	-	94.824	26.915	(1.626)	(362)	249.458
TOTAIS	**129.707**	**-**	**94.824**	**26.915**	**(1.626)**	**(362)**	**249.458**

Composição do Longo Prazo (Não Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2019	33.190	-	126.342	-	-	-	159.532
2020	48.003	-	110.252	-	-	-	158.255
2021	15.387	12.974	138.800	-	-	-	167.161
2022	-	-	163.561	-	-	-	163.561
TOTAIS	**96.580**	**12.974**	**538.955**	**-**	**-**	**-**	**648.509**

NOTA 4 – CONTAS A RECEBER

Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD.

CRÉDITOS	31/03/18	31/12/17
Serviços Faturados	1.469.885	1.551.480
Débitos Internacionais	684.255	619.936
Serviços a Faturar	201.086	212.831
Valores a receber de AGF	62.699	52.047
Cartões de Crédito	22.127	22.327
ACC/ Prestação de Contas	2.304	1.918
Direito a receber AGF – Lei Postal	2.202	1.311
AGF/ Débitos Negociados	1.518	1.847
AGF/ Prestação de Contas	236	953
ACF/ Prestação de Contas	308	306

CRÉDITOS	31/03/18	31/12/17
AGC/ Prestação de Contas	135	131
Débitos ACC	92	108
Outros Débitos de Clientes	14	12
TOTAL	**2.446.861**	**2.465.207**

O detalhamento de serviços faturados, líquido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD, por período de vencimento e a vencer, estão detalhados a seguir:

VENCIMENTOS	31/03/18	31/12/17
Vencidos até 30 dias	53.176	70.274
Vencidos de 31 a 60 dias	29.724	21.603
Vencidos de 61 a 90 dias	20.860	14.843
Vencidos de 91 a 180 dias	42.195	16.095
Vencidos há mais de 180 dias	20.570	39.507
Total de Valores Vencidos	**166.525**	**162.322**
A Vencer	1.362.901	1.417.785
Total a Receber	**1.529.426**	**1.580.107**
PECLD Total	(59.541)	(28.627)
Total Líquido a Receber	**1.469.885**	**1.551.480**

4.1 – Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa: o valor da PECLD apurada para o 1º Trimestre de 2018 considera as alterações promovidas pelo CPC 48 e obedece o modelo apresentado na nota explicativa 4.2 " Instrumentos Financeiros – CPC 48" das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, que estabelece uma "matriz de provisões" na qual os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31/12/2016, e na sequência verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo dessa forma o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS	SALDO EM 31/03/18	PERCENTUAL	PECLD
A	A Vencer	1.362.901	0,5%	6.815
B	Vencidos até 30 dias	53.176	1,8%	957
C	Vencidos de 31 a 60 dias	29.724	8,4%	2.497
D	Vencidos de 61 a 90 dias	20.860	17,5%	3.651
E	Vencidos de 91 a 180 dias	42.195	81,6%	34.431
F	Vencidos há mais de 180 dias	20.570	54,4%	11.190
TOTAL		**1.529.426**		**59.541**

Caso a aludida metodologia tivesse sido adotada em 2017, o saldo total da PECLD seria o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS	SALDO EM 31/12/17	PERCENTUAL	PECLD
A	A Vencer	1.417.785	0,5%	7.089
B	Vencidos até 30 dias	70.274	1,8%	1.265
C	Vencidos de 31 a 60 dias	21.603	8,4%	1.815
D	Vencidos de 61 a 90 dias	14.843	17,5%	2.598
E	Vencidos de 91 a 180 dias	16.095	81,6%	13.134
F	Vencidos há mais de 180	39.507	54,4%	21.492
	TOTAL	**1.580.107**		**47.393**

O aumento da PECLD registrada em março/2018, se comparada ao levantamento realizado para o exercício de 2017, caso o CPC 48 tivesse sido adotado, refere-se, principalmente à concentração de valores em classes de maior risco de perda, que por consequência tem maior provisionamento.

Valor da PECLD registrada em 2017, em consonância ao CPC 38 foi de R$ 28.627, conforme demonstrado no quadro abaixo:

PECLD – 2017	
Títulos de empresas privadas vencidos ao fim de 2017 (24% do saldo)	27.773
Títulos de empresas públicas vencidas ao fim de 2017 (1% do saldo)	462
Títulos de empresas em recuperação judicial ao fim de 2017 (100% do saldo – vencidos e a vencer)	392
TOTAL	**28.627**

A seguir, o demonstrativo da movimentação das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa – PECLD, composta pela parcela das perdas dedutíveis (Lei 9.430/96) e das perdas não dedutíveis.

MOVIMENTAÇÃO PECLD	31/03/18	31/12/17
Saldo Total em 1º janeiro	**28.627**	**37.430**
- Perdas dedutíveis em 1º janeiro	(57)	(93)
PECLD não dedutível em 1º de janeiro	**28.570**	**37.337**
Adições	35.023	22.628
Baixas	(4.109)	(31.395)
PECLD não dedutível	**59.484**	**28.570**
Perdas dedutíveis	57	57
Saldo	**59.541**	**28.627**

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação a Lei 9.430/96, é adicionado à apuração do Lucro Real, para a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

NOTA 5 – ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir, as unidades administrativas, as unidades de atendimento e demais unidades operacionais. As perdas com estoque estão constituídas para os materiais que se encontram obsoletos, danificados ou vencidos .

MATERIAIS ESTOCADOS	31/03/18	31/12/17
Material para consumo	28.460	39.150
Material para revenda/almoxarifados	14.573	16.181
Material em consignação	564	565
Perdas com estoque	(4.930)	(2.699)
TOTAL	**38.667**	**53.197**

NOTA 6 – OUTROS VALORES E BENS

6.1 – Créditos com Pessoas Ligadas

CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	31/03/18	31/12/17
Serviço Saúde	54.334	47.323
Demais Adiantamentos	553	-
TOTAL	**54.887**	**47.323**

6.1.1 – Serviço Saúde: o valor atual refere-se ao pagamento de serviços de saúde (e outros gastos), realizados pelos Correios, os quais ainda não foram inclusos na prestação de contas do plano de saúde administrado pela Postal Saúde.

6.2 – Adiantamentos

	31/03/18		31/12/17	
ADIANTAMENTOS	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Adiantamento de 13º Salário	102.893	102.893	-	-
Adiantamento de Férias	75.684	75.684	86.275	86.275
Adiantamento Salarial	3.338	3.338	3.418	3.418
Demais Adiantamentos	4.178	4.178	6.224	6.224
TOTAL	**186.093**	**186.093**	**95.917**	**95.917**

6.2.1 – Demais Adiantamentos: referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de pequenas despesas sujeitas a comprovação posterior, aos valores devidos pelos órgãos públicos, referentes aos empregados cedidos àqueles órgãos, bem como adiantamentos a estagiários.

6.3 – Impostos e Encargos Sociais a Compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

	31/03/18		31/12/17	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
IR a restituir	127.513	128.881	127.513	129.152
IR retido na fonte	45.660	45.660	20.440	20.440
CSLL a restituir	19.793	19.793	19.793	19.793
CSLL retida na fonte	10.525	10.525	5.271	5.271
IRRF/ Aplicações Financeiras	5.864	6.001	2.552	2.586
COFINS a restituir/ compensar	2.271	2.271	2.271	2.271
ICMS a recuperar/ compensar	1.404	1.404	1.551	1.551
ISS retenção por clientes	922	922	1.119	1.119
PIS a restituir/ compensar	480	480	480	480
Outros	13.542	13.556	14.145	14.159
TOTAL	**227.974**	**229.493**	**195.135**	**196.822**

6.3.1 – IR a Restituir e CSLL a Restituir: as contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até o final do exercício anterior. Estes valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nesse exercício para pagamentos de débitos de PIS/COFINS por meio de compensações junto a Secretaria da Receita Federal.

6.3.2 – IR e CSLL retidos na fonte: corresponde aos impostos e contribuições retidos sobre os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal.

6.3.3 – PIS e COFINS a Restituir/ Compensar: refere-se a créditos fiscais referentes a recálculos decorrentes da política de descontos sobre faturas. A utilização dos créditos fiscais está vinculada ao processo administrativo protocolizado junto à Receita Federal.

6.4 – Cobrança Jurídica/Inadimplência

Representam os direitos, líquido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD, cuja cobrança está no âmbito judicial.

COBRANÇA JURÍDICA/ INADIMPLÊNCIA	31/03/18	31/12/17
Faturas em cobrança jurídica	1.721	1.380
Inadimplentes – AGF	1.199	1.060
Acordos Jurídicos – REFIS POSTAL	873	-
Inadimplentes - ACC	166	153
Débitos de empregados em cobrança jurídica	91	90
TOTAL	**4.050**	**2.683**

6.5 – Outros Créditos

OUTROS CRÉDITOS	31/03/18	31/12/17
Outros Débitos de Terceiros	33.789	22.119
Outros Débitos de Empregados	5.166	4.434
Outros Débitos de Empregados - Agência	1.317	1.366
Outros	3.577	1.828
TOTAL	**43.849**	**29.747**

6.5.1 – Outros Débitos de Terceiros: o montante de R$ 33.789 refere-se, principalmente, a multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual. A perda não dedutível é constituída à base de 52% das multas aplicadas a fornecedores.

6.5.2 – Outros Débitos de Empregados: o montante de R$ 5.166 refere-se a débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, depois de apurada a responsabilidade e a emissão de portaria para desconto em folha.

6.5.3 – Outros Débitos de Empregados - Agência: O montante de R$ 1.317 refere-se a débitos decorrentes de diferenças de caixa das agências. A provisão de perda é constituída à base de 85% do saldo acumulado na conta.

NOTA 7 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

7.1 – Investimentos não permanentes

7.1.1 – Outras Aplicações – DPV

As rubricas registradas no quadro a seguir foram reclassificadas do grupo Investimentos Permanentes para Ativo Realizável a Longo Prazo, na categoria de Disponível Para Venda – DPV, conforme disciplina a legislação vigente que tratam de tratam de Instrumentos Financeiros.

OUTRAS APLICAÇÕES - DPV	31/03/18	31/12/17
FINOR	15.268	15.268
FINAM	12.794	12.794
Participações não relevantes	3.516	3.516
Perda não-dedutível no investimento	(28.062)	(28.062)
Outros investimentos	895	895
TOTAL	**4.411**	**4.411**

7.1.1.1 – Participações Não Relevantes e FINAM/FINOR: são valores equivalentes, respectivamente, às participações não relevantes em Companhias Telefônicas, bem como aplicações em incentivos fiscais. Cabe mencionar que a perda não dedutível com o FINAM/FINOR equivale a 100% do saldo, tendo em vista o desempenho negativo apresentado por estes fundos desde 2002. Não há intenção de venda destes ativos em curto prazo.

7.2 – Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS	31/03/18	31/12/17
Depósitos Recursais Administrativos	70.571	70.057
Depósitos Judiciais	21.762	21.701
Depósitos Recursais	16.735	16.271
Penhora de Numerários	7.440	6.886
TOTAL	**116.508**	**114.915**

Os valores de R$ 21.762 e R$ 16.735 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R$ 70.571 refere-se a depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. O valor de R$ 7.440 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar o seguinte:

a) os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela Empresa ou em razão de determinação judicial e recebem atualização monetária;

b) os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes da empresa ser equiparada à Fazenda Pública e são atualizados monetariamente;

c) os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD, aplicadas pelo órgão fiscalizador e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;

d) As penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo Juízo sem que haja prévia comunicação à empresa. As penhoras são realizadas via sistema BACENJUD, que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituição bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, e são reconhecidas como direito tendo em vista que a empresa foi equiparada à Fazenda Pública.

7.3 – Tributos a Compensar:

TRIBUTOS A COMPENSAR	31/03/18	31/12/17
Imunidade Tributária	1.453.916	1.453.916
IR	849.606	849.606
PIS/COFINS	604.310	604.310
Tributos Retidos na Fonte -Contrato Banco Postal	139.492	139.492
TOTAL	**1.593.408**	**1.593.408**

Os Correios, amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, ativou créditos tributários de pagamento indevido e protocolizou, em 2016, pedidos de restituição na esfera administrativa dos valores pagos indevidamente a título de IRPJ. Com o objetivo de interromper a prescrição destes direitos, ingressou com protestos judiciais, no exercício de 2017, para o IRPJ, PIS e COFINS.

O montante de R$ 1.453.916 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, PIS e COFINS ativados em 31/12/2016, e pelos valores registrados no exercício de 2017 a título de PIS e da COFINS apurados indevidamente sob as regras do regime não cumulativo.

O saldo de R$ 139.492 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da resilição contratual com o Banco do Brasil S/A. Os créditos fiscais foram solicitados tempestivamente, em 2016, à Receita Federal mediante pedido de restituição.

7.4 – **Convênio Postal Saúde:** O valor de R$ 100.000 representa o montante repassado à operadora para a constituição do ativo garantidor das provisões técnicas, em especial a Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar – PEL, por exigência da IN nº 10/2007 da ANS.

7.5 – **Outros:**

	31/03/18		31/12/17	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Débitos de ex-empregados	1.667	1.667	1.284	1.284
CorreiosPar - Ressarcimentos	901	-	989	-
Outros créditos a realizar	27	27	27	27
Faturas renegociadas	-	-	613	613
Outros	578	578	856	856
TOTAL	**3.173**	**2.272**	**3.769**	**2.780**

7.6 – **Débitos de ex-empregados:** refere-se a débitos de ex-empregados não recuperados na rescisão contratual, anteriormente registrados em conta de outros débitos de empregados no curto prazo. A provisão de perda é constituída à base de 91% do saldo acumulado na conta.

7.7 – **CorreiosPar – Ressarcimentos**: refere-se ao ressarcimento de atividades administrativas estabelecido conforme convênio entre a Correiospar e os Correios.

NOTA 8 – INVESTIMENTOS

Estão compostos conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	31/03/18		31/12/17	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Imóveis Mantidos para Investimento	696.341	696.341	696.378	696.378
(-) Deprec. De Imóveis Mantidos para Investimento	(6.362)	(6.362)	(6.218)	(6.218)
Perda ao Valor Recuperável	(34)	(34)	(34)	(34)
Outros Investimentos	993	993	993	993
CorreiosPar	29.657	-	27.574	-
TOTAL	**720.595**	**690.938**	**718.693**	**691.119**

8.1 – **Investimentos Permanentes**

8.1.1 – **Imóveis Mantidos para Investimentos:** Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, ou seja, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou finalidades administrativas são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas ou valorização do capital, ou ambas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos são classificados como Investimentos.

Rubrica	Saldo em 31/12/17	Depreciação/ Amortização	Bens Sucateados	Saldo em 31/03/18
Terrenos cedidos/alugados	72.605	-	-	72.605
Prédios cedidos/alugados	5.580	(98)	-	5.482
Terrenos desocupados	588.458	-	(36)	588.422
Prédios desocupados	23.407	(46)	(1)	23.360
Impairment desocupados	(34)	-	-	(34)
Instalações desocupadas	110	-	-	110
TOTAL DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	690.126	(144)	(37)	689.945

8.2 – Correiospar: Os Correios constituíram, em 24 de dezembro de 2014, a sociedade comercial sob forma de sociedade anônima, denominada Correios Participações S/A – Correiospar, com o capital subscrito de R$ 300.000, representado por 300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desse montante, R$ 36.000 foram integralizados, dentre os quais R$ 6.000 foram repassados à Controlada em março/2018.

Durante o 1º trimestre de 2018 a Correiospar apresentou um prejuízo de R$ 3.917, o saldo deste investimento no encerramento do período é de R$ 28.657, ao aplicar o método de equivalência patrimonial.

NOTA 9 – IMOBILIZADO

Rubrica	Saldo em 31/12/17	Adições	Baixas	Transf. Entrada	Transf. Saída	Deprec./ Amort.	Bens Sucateados	Saldo em 31/03/18
Terrenos	3.536.455	-	-	-	-	-	-	3.536.455
Impairment Terrenos	(491)	-	-	-	-	-	-	(491)
Prédios	1.396.371	99	-	6.584	(1.646)	(10.060)	-	1.391.348
Instal. em Prédios Próprios	(50.435)	-	-	-	-	-	-	(50.435)
Impairment Prédios	83.445	134	-	3.362	-	(2.406)	-	84.535
Benfeit. e Instal. em Imóv. de Terc.	38.814	-	(34)	1.824	(120)	(6.258)	-	34.226
Obras em Andamento	88.123	4.953	(122)	-	(10.563)	-	-	82.391
Subtotal de Imóveis	**5.092.282**	**5.186**	**(156)**	**11.770**	**(12.329)**	**(18.724)**	**-**	**5.078.029**
Moveis e Utensílios	190.576	785	(151)	423	(147)	(10.079)	(457)	180.950
Maquinas e Equipamentos	363.499	4.344	(53)	1.359	(1.534)	(16.287)	(143)	351.185
Veiculos Motorizados	439.088	-	(85)	(35)	35	(71.595)	(3)	367.405
Veiculos não Motorizados	5.058	-	(2)	-	-	(771)	(29)	4.256
Ferramentas e Instrumentos	300	-	-	-	-	(40)	-	260
Equip. Processamento de Dados	146.030	39	(11)	468	(100)	(18.739)	(16)	127.671
Aquisições em Andamento	233.023	1.106	-	-	-	-	-	234.129
Subtotal De Móveis	**1.377.574**	**6.274**	**(302)**	**2.215**	**(1.746)**	**(117.511)**	**(648)**	**1.265.856**
TOTAL IMOBILIZADO	6.469.856	11.460	(458)	13.985	(14.075)	(136.235)	(648)	6.343.885

NOTA 10 – INTANGÍVEL

Corresponde aos *softwares* não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

Rubrica	Saldo em 31/12/17	Adições	Baixas	Transferência entrada	Transferência saídas	Deprec./ Amortiz.	Saldo em 31/03/18
Software, Licenc. Similares	89.220	3.563	-	189	(98)	(8.770)	84.104
TOTAL INTANGÍVEL	89.220	3.563	-	189	(98)	(8.770)	84.104

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE

11.1 – Fornecedores: representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com fornecedores com vencimento, normalmente, no mês seguinte.

	31/03/2018		31/12/2017	
FORNECEDORES	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Material, Produtos e Serviços	668.530	668.530	747.123	747.123
Consignações	149	149	149	149
TOTAL	**668.679**	**668.679**	**747.272**	**747.272**

11.2 – Salários e Consignações: correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis; às provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescido do adicional de 70% (conforme acordo coletivo de trabalho) registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos.

	31/03/18		31/12/17	
SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Férias	1.078.942	1.078.942	1.258.279	1.258.279
13º Salário	141.830	141.830	-	-
INSS – Empregado	41.428	41.428	43.257	43.257
Postalis (PostalPrev) – Empregado	20.541	20.541	41.516	41.516
Obrigações Trabalhistas	17.633	17.633	17.106	17.106
Postalis (BD) – Empregado	6.083	6.083	13.123	13.123
Retenção SEST/ SENAT	1	1	2	2
TOTAL	**1.306.458**	**1.306.458**	**1.373.283**	**1.373.283**

11.3 – Encargos Sociais: correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais.

	31/03/18		31/12/17	
ENCARGOS SOCIAIS	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
INSS – Empregador	115.506	115.506	121.142	121.142
FGTS	39.881	39.881	53.890	53.890
Postalis (PostalPrev) - Empregador	19.529	19.529	39.337	39.337
Salário Educação	10.949	10.949	11.493	11.493
Postalis (BD) – Empregador	6.094	6.094	13.143	13.143
SENAI Adicional	876	876	919	919
INSS – Contribuinte Individual	171	171	369	369
TOTAL	**193.006**	**193.006**	**240.293**	**240.293**

11.4 – Impostos e Contribuições: correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

	31/03/18		31/12/17	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Cofins	45.256	45.264	53.900	53.906
IRF – Retido de Empregados	23.878	23.878	46.860	46.860
Retenções na Fonte – Lei 9.430/1996	21.230	21.230	25.831	25.831
Pasep	9.806	9.807	11.654	11.655
ICMS	6.024	6.024	7.198	7.198
ISSQN – Retido de Terceiros	3.954	3.954	5.320	5.320
INSS Empresas – Retenção na Fonte	4.079	4.079	4.989	4.989
IRF – Retido de Terceiros	2.117	2.117	1.909	1.909
INSS Retenção – Contribuinte Individual	101	101	179	179
TOTAL	**116.445**	**116.454**	**157.840**	**157.847**

11.5 – Arrecadações e Recebimentos: as obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir. Cabe salientar que essas obrigações são liquidadas, mensalmente, e na forma pactuada nos contratos com terceiros.

	31/03/18		31/12/17	
ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTOS	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Recebimento para o Postalis	23.700	23.700	24.946	24.946
Recebimento de Imposto de Importação	5.661	5.661	7.933	7.933

	31/03/18		31/12/17	
ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTOS	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Emissão Vale Postal Nacional	5.957	5.957	6.718	6.718
Certificado Digital	3.659	3.659	4.280	4.280
Outros Recebimentos/ Arrecadações	4.058	4.058	3.643	3.643
TOTAL	**43.035**	**43.035**	**47.520**	**47.520**

11.5.1 – Recebimento para o Postalis: refere-se ao repasse para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis dos empréstimos consignados dos funcionários dos Correios.

11.5.2 – Recebimento de Imposto de Importação: refere-se a valores arrecadados relativos à cobrança do imposto de importação quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

11.5.3 – Emissão de Vale Postal Nacional: corresponde à execução do serviço de vale postal nacional eletrônico (VPN-e).

11.6 – Adiantamentos de Clientes: o valor de R$ 10.495 representa o montante recebido de clientes, proveniente de faturas emitidas e pagas indevidamente ou com valor a maior e de faturas pagas em duplicidade.

11.7 – Contas Internacionais a Pagar: o valor de R$ 89.426 representa as obrigações para com as administrações postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios.

11.8 – Precatórios: são obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

	31/03/18		31/12/17	
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Precatórios (Circulante)	92.264	92.264	87.944	87.944
Precatórios (Não circulante)	40.379	40.379	31.128	31.128
TOTAL	**132.643**	**132.643**	**119.072**	**119.072**

11.9 – Apropriações por competência - Patrocinadas/Mantidas:

APROPRIAÇÕES POR COMPETÊNCIA – PATROCINADAS/ MANTIDAS	31/03/18	31/12/17
Correios Saúde	**424.834**	**411.133**
Previdência	**15.500**	**27.959**
Postalis (BD)	15.000	27.204
Postalis (PostalPrev)	500	755
TOTAL	**440.334**	**439.092**

11.10 – Empréstimos e Financiamentos: A obrigação total é de R$ 682.306, sendo que a dívida no curto prazo é de R$ 182.647 e no longo prazo é de R$ 499.659. A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

Data	Saldo da Obrigação	Amortização Principal	Juros	Encargos* Financeiros	Despesa do exercício	Dívida Líquida
31/12/16	750.000	-	-	(29.076)	999	721.923
31/12/17	721.923	-	(89.629)	-	95.435	727.729
31/03/18	727.729	(46.875)	(14.555)	-	16.007	682.306

*Refere-se à Comissão Flat, Imposto sobre Operações Financeiras(IOF) e Despesas Bancárias

Características	CCB[1] - Banco do Brasil
Objetivo	Capital de Giro
Saldo da Obrigação Inicial	750.000
Data de Emissão	28/12/2016
Vencimento Final	28/12/2021
Remuneração	De 125 a 130% do CDI
Exigibilidade de Juros	Mensal a partir de Jan/2017
Encargos Financeiros Totais[2]	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais consecutivas a partir de 28/01/2018
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias.

1 - Cédula de Crédito Bancário.
2 - Refere-se à Comissão Flat, Imposto sobre Operações Financeiras(IOF) e Despesas Bancárias.

Sob os termos do empréstimo, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2017, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de 0,31.

11.11 – Participação nos Lucros e Resultados – PLR: o valor de R$ 26.350 refere-se, em maior parte, a valores pendentes de pagamento a empregados ativos no qual não houve acordo com o respectivo sindicato.

11.12 – Receitas a Apropriar: o valor de R$ 23.132 corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e/ ou faturamento por estimativa que constituirão receitas em competências seguintes.

11.13 – Obrigações Financeiras a Pagar:

Em face do Distrato, os Correios reconheceram um custo gerado pela resilição no valor de R$405.233, derivados da atualização monetária do valor principal a ser devolvido de R$ 1.460.017, constituindo, em 31/05/2014, uma dívida de R$ 1.865.250.

DISTRATO DO BANCO POSTAL			
Data do Distrato	Valor Principal	Valor da Atualização	Valor Total
30/05/2014	1.460.017	405.233	1.865.250

Verifica-se que o custo gerado com este Distrato está condicionado à assinatura do novo contrato, o qual enseja um aumento de receita com o serviço de Banco Postal. Assim, seguindo o princípio da confrontação da Receita com a Despesa, o custo da operação, deverá ser apropriado na despesa à medida que a receita do novo Contrato é reconhecida, durante o período de 30 meses.

Até 2016, foi pago o montante de R$ 1.411.848, referente às duas primeiras parcelas do Distrato (a primeira parcela, paga em 02/01/2015, no valor de R$ 662.014 e a segunda parcela, paga em 04/01/2016, no valor de R$ 749.834).

Contudo, em 05/12/2016, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Distrato do Contrato de Correspondente – Banco Postal, que alterou a forma de pagamento da terceira parcela da devolução, prevista para 02/01/2017. Com a nova redação, o saldo devedor apurado em 05/12/2016, no valor de R$ 846.311, deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas e mensais, correspondentes, cada uma, a 1/36 (um, trinta e seis avos) do seu valor, admitindo-se a antecipação do pagamento.

As parcelas mensais serão atualizadas, mensalmente, pela taxa Selic, desde 05/12/2016 até a data do seu efetivo pagamento, sendo que a 1ª parcela foi paga em 02/01/2017. Assim ao final do 1º trimestre/2018 a dívida referente ao Distrato do Banco Postal apresentou a composição:

DISTRATO DO BANCO POSTAL				
Data	Saldo da Obrigação	Amortização da dívida	Despesa do exercício	Dívida Total
31/12/16	1.351.063	(749.834)	253.699	854.928
31/12/17	854.928	(299.327)	71.152	626.753
31/03/18	626.753	(78.757)	9.576	557.572

11.14 – Convênio Postal Saúde:

Trata-se das obrigações a pagar para operadora do plano de saúde dos funcionários dos Correios.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	31/03/18 Controladora	31/03/18 Consolidado	31/12/17 Controladora	31/12/17 Consolidado
Ressarcimento de Despesas Administrativas	66.502	66.502	71.138	71.138
Ambulatórios	13.424	13.424	9.829	9.829
Saúde Ocupacional	9.073	9.073	8.707	8.707
Benefício de Medicamentos	2.470	2.470	2.166	2.166
TOTAL	**91.469**	**91.469**	**91.840**	**91.840**

11.15 – Outros Débitos

OUTROS DÉBITOS	31/03/18 Controladora	31/03/18 Consolidado	31/12/17 Controladora	31/12/17 Consolidado
Caução de fornecedores	38.334	38.334	38.673	38.673
Convênio SESI SENAI/ Valores a regularizar	2.801	2.801	10.080	10.080
Outros	2.056	2.056	3.682	3.682
TOTAL	**43.191**	**43.191**	**52.435**	**42.435**

NOTA 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

12.1 – Benefício Pós-Emprego

12.1.1 – Composição da provisão para benefícios pós-emprego

As provisões para benefícios pós-emprego referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de aposentadoria, pensão, assistência à saúde sob responsabilidade dos Correios.

Essas provisões são coincidentes na demonstração individual e consolidada. A tabela a seguir apresenta a composição dessas provisões e das despesas:

Provisão para Benefícios Pós-Emprego (Passivo)		
Descrição	**31/03/18**	**31/12/17**
CorreiosSaúde	3.808.291	3.778.762
Postalis – BD	3.085.465	3.102.427
Total da obrigação atuarial	**6.893.756**	**6.881.189**

	Despesas		
	Descrição	**31/03/18**	**31/12/17**
A	CorreiosSaúde Ativos	357.860	1.467.527
B	CorreiosSaúde Aposentados	86.368	306.414
C=A+B	**CorreiosSaúde Total**	**444.228**	**1.773.941**
D	Despesa com Provisão Pós-Emprego Saúde	28.528	(2.284.883)
	Custo dos juros/ custo do serviço corrente	*29.528*	*618.000*
	Reversão do custo do serviço passado	-	*(2.902.883)*
E=B+D	**Total da Provisão do Pós-Emprego Saúde**	**114.896**	**(1.978.469)**
F	Despesa Postalis Empregador	60.871	266.917
G	Despesa Administrativa/outros Postalis	(6.087)	(29.082)
H	Despesa com Provisão Pós-Emprego Previdência	2.290	(78.656)
I=F+G+H	**Total das Despesas com Pós-Emprego Previdência**	**57.074**	**159.179**
J=E+I	**Total Provisão Pós-Emprego**	**171.970**	**(1.819.290)**

1. Devido às peculiaridades do Plano Postalis – BD, para compor o total da obrigação atuarial aqui descriminada, deve-se somar as obrigações de curto e longo prazo de benefício pós-emprego com o valor de R$ 6.094 em 2018 Nota 11.3., registrados na conta Postalis – Empregador em encargos sociais e R$ 15.000 referente a Postalis Empregador registrado no subgrupo Apropriações por competência - Patrocinadas/Mantidas – Nota 11.9.

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas, em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir, são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

12.1.1.1 – Plano de Saúde – CorreiosSaúde

Até dezembro de 2013 o plano de saúde da Empresa era de autogestão na modalidade coletivo empresarial, prestado aos beneficiários com abrangência em todo Território Nacional.

Em 05/12/2013 foi celebrado entre a Empresa e a Postal Saúde um Convênio de Adesão que formaliza a condição da Empresa como Patrocinadora Mantenedora do plano.

A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 41913-3, constituída em abr/2013, é a operadora do plano assistência à saúde oferecido aos empregados da Empresa, na modalidade autogestão como uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF.

Desde o dia 1º de janeiro de 2014, toda a operação do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da Empresa é realizada pela Postal Saúde. Esse processo envolve a operacionalização da assistência, além da responsabilidade técnica e contratual sobre os serviços assistenciais contratados junto à Rede Credenciada.

O plano de saúde, denominado CorreiosSaúde, é oferecido como benefício aos empregados ativos, aposentados, aposentados por invalidez e anistiados da Empresa e seus dependentes, bem como aos empregados ativos, aposentados e aposentados por invalidez do Postalis e seus dependentes.

A Empresa tem a obrigação, como mantenedora, de participar dos custeios dos planos de assistência à saúde operados pela Postal Saúde, repassando os recursos financeiros para cobertura das despesas com a rede credenciada e com os custos de administração.

Em decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) no julgamento do dissídio coletivo relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, para o custeio do plano CorreiosSaúde foi fixada a cobrança de mensalidades de titulares, correspondente a aplicação dos percentuais de 2,3% a 4,4%, de acordo com a remuneração recebida, obedecendo ao teto máximo de mensalidade por faixa etária, da tabela fixada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), prevista na Resolução Normativa nº 63/2003. Além disso, os dependentes passam a contribuir para o plano com mensalidades correspondentes a 60% da mensalidade do titular, no caso de cônjuge/companheiro(a), e de 35%, nos caso de filhos e menor sob guarda. Os participantes também são responsáveis pelo pagamento de coparticipação de até 30% do valor dos custos assistenciais, dependendo do teto máximo fixado na decisão.

Os titulares do plano CorreiosSaúde e seus dependentes, filhos, menor sob guarda e cônjuge/companheiro(as), migrarão para o plano CorreiosSaúde II, a partir de 2018, para atender à forma de custeio do plano definida pelo TST. Os genitores dos titulares permanecerão no plano CorreiosSaúde, com a forma de custeio vigente antes da decisão do TST. Na forma da decisão do TST, os genitores inscritos no plano CorreiosSaúde, a partir de Agosto/2019, migrarão para o plano família ou serão desligados do plano.

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), em 18.01.2018, emitiu as Resoluções CGPAR nº 22 e 23 que estabelecem diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados, dentre elas a cobrança de mensalidades, a limitação de dependentes e a paridade das contribuições de participantes e patrocinador no custeio do benefício à saúde em planos na modalidade de autogestão. As Resoluções têm como objetivo fortalecer a gestão corporativa dos planos, favorecendo ao seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Os cálculos atuariais do plano CorreiosSaúde, em 31/03/2018, as alterações no plano decorrentes da decisão do TST e da Resolução CGPAR nº 23/2018.

12.1.1.2 – Plano de Previdência – Previdência Complementar

Os planos previdenciários são submetidos a avaliações atuariais anuais na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), seguindo orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as quais são utilizadas hipóteses e premissas definidas pela Entidade a partir de estudos de aderência realizados pelo atuário responsável pelos mesmos. Na ocorrência de déficit atuarial deverá ser elaborado plano de equacionamento, o qual deverá ser aprovado até o final do exercício seguinte pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O plano de equacionamento fixará as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, na proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

- PostalPrev – CV

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo indeterminado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

- **Postalis – BD**

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do Instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aqueleem que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxilio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como "em extinção". O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

Para o plano PBD, são previstas no regulamento do plano contribuições normais e extraordinárias a serem realizadas pelos participantes e pela patrocinadora, com base na aplicação de um percentual sobre a remuneração dos participantes. Ainda são previstas contribuições adicionais pelos participantes assistidos, para cobertura de despesas não cobertas pelas contribuições normais e extraordinárias. Os participantes e a patrocinadora, atualmente, além das contribuições normais, efetuam contribuições extraordinárias ao plano para cobertura de déficit atuarial apurado nos períodos de 2013 a 2015.

Todos os benefícios do plano PBD são constituídos na modalidade de benefício definido e têm os seus valores definidos a partir do Salário-Real-de-Benefício de cada participante e do valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo reajustados pelo INPC calculado e divulgado pelo IBGE.

12.1.1.3 – Avaliação Atuarial

Em 2016 e 2017, a empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM nº 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pelos Correios.

O valor presente da obrigação de benefício definido e o respectivo custo atual dos seus serviços e dos serviços passados foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

O resultado e pagamentos esperados para o exercício seguinte são:

PROJEÇÕES PARA 2018			
Descrição	**CorreiosSaúde**	**PostalPrev**	**Postalis - BD**
Custo do serviço corrente líquido	(76.264)	42.192	73.327
Custo de juros líquido	(387.323)	-	(317.999)
Total da despesa/receita a reconhecer	**(463.587)**	**42.192**	**(244.672)**

12.2 – Passivos Contingentes: os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza trabalhista, cível e tributária. A Empresa constituiu provisões para processos classificados como perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As ações tributárias compreendem, principalmente, as contribuições previdenciárias retidas nas faturas de prestação de serviços das empresas ao não recolhimento de contribuição previdenciária pelos Correios em face de divergências sobre a natureza (indenizatória ou remuneratória) de verba paga a empregado em várias modalidades (principalmente abono).

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ou administrativa, movida contra os Correios, cujo desfecho seja avaliado pela área jurídica como de perda provável. Em 31 de junho de 2017, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

12.2.1 – Movimentação das Provisões Passivas Contingenciadas:

Natureza	Saldo em 31/03/18	Reversão/ Conversão	Provisões Adicionais	Atualização Monetária	Registro Complementar	Saldo em 31/12/17
DEMANDAS JUDICIAIS						
Trabalhista	286.571	(25.685)	3.828	1.811	(2.062)	308.679
Cível	56.109	(1.643)	310	1.029	255	56.158
Tributária	19.515	(22)	10.786	734	-	8.017
Sub total	**362.195**	**(27.350)**	**14.924**	**3.574**	**(1.807)**	**372.854**
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS						
Tributária	13.060	-	-	296	-	12.764
Sub total	**13.060**	**-**	**-**	**296**	**-**	**12.764**
Total	**375.255**	**(27.350)**	**14.924**	**3.870**	**(1.807)**	**385.618**

12.2.2 – Processos Judiciais e Administrativos Não Provisionados

12.2.2.1 – Perda Possível

A empresa possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Em 31/03/2018, os passivos contingentes com risco de perda possível são representados por 14.077 processos, conforme demonstrado na tabela.

Em 31/03/18	Processo Judicial		Processo Administrativo		Total	
Natureza Processual	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Trabalhista	9.950	706.327	17	61	9.967	706.388
Cível	2.885	421.407	50	561	2.935	421.968
Fiscal	803	410.202	370	475.003	1.173	885.205
Criminal	2	29	-	-	2	29
	13.640	**1.537.965**	**437**	**475.625**	**14.077**	**2.013.590**

12.3 – Tributos a Compensar: O valor refere-se a ações judiciais cujo mérito visa reconhecer o direito dos Correios em compensar débitos de PIS e COFINS com créditos de FINSOCIAL.

	31/03/18		31/12/17	
TRIBUTOS A COMPENSAR	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Tributos Compensados	13.374	13.374	13.374	13.374
TOTAL	**13.374**	**13.374**	**13.374**	**13.374**

12.4 – Tributos Diferidos: Com base no custo atribuído do ativo imobilizado, foram registrados impostos diferidos passivos, cuja liquidação acontecerá à medida que as parcelas de depreciação incidente sobre os bens afetarem o resultado, ou quando da alienação ou baixa

destes. Foram considerados também passivos diferidos sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização.

Desde 2016, os Correios passaram a registrar apenas os valores referentes à CSLL diferida passiva, em decorrência da assunção da imunidade tributária ao IRPJ.

	31/03/18		31/12/17	
TRIBUTOS DIFERIDOS	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
CSLL Diferido	477.484	477.484	477.484	477.484
TOTAL	**477.484**	**477.484**	**477.484**	**477.484**

12.5 – **Obrigações Trabalhistas:** Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido – IFD, oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Demissão Incentivada – PDI.

O PDI foi dividido em 2 ciclos, sendo o 1° finalizado, com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017 e o 2° com desligamentos iniciados em dezembro de 2017 e com previsão de término em 2018.

Até março/2018 foram homologadas 7.824 rescisões de empregados que aderiram ao PDI com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativas ao 1° ciclo e 1.667 referentes ao 2° ciclo).

São realizados pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório aos que aderiram ao PDI, denominado IFD. Para os empregados desligados no 1° ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao 2° ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R$ 9,8 mil reais.

Os pagamentos de incentivos ocorridos no 1º trimestre de 2018 totalizaram R$ 45.426.

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA.

Em atendimento às recomendações do CPC 12, que dispõe sobre o ajuste a valor presente, a taxa de desconto dos fluxos do IFD foi selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration* inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 01/01/2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

	31/03/18		31/12/17	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
PDI - Curto Prazo	151.606	151.606	124.197	124.197
PDI - Longo Prazo	947.788	947.788	797.024	797.024
TOTAL	**1.099.394**	**1.099.394**	**921.221**	**921.221**

12.6 – **Outros Débitos:** Refere-se aos honorários de sucumbência do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT – REFIS POSTAL).

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 – **Capital:** O capital social da ECT é de R$ 3.179.458, constituído integralmente pela União.

13.2 – **Ajuste de Avaliação Patrimonial:** valores correspondentes à adoção inicial do CPC 27, com a implantação do custo atribuído para os bens imóveis, conforme detalhado a seguir:

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	31/03/18 Controladora	31/03/18 Consolidado	31/12/17 Controladora	31/12/17 Consolidado
Custo Atribuído - Imóveis	4.892.289	4.892.289	4.898.916	4.898.916
Tributo Diferido	(440.611)	(440.611)	(440.611)	(440.611)
TOTAL	**4.451.678**	**4.451.678**	**4.458.305**	**4.458.305**

13.3 – **Outros Resultados Abrangentes:** valores correspondentes a ganhos e perdas atuariais, representados por mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados.

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	31/03/18	31/12/17
Plano PBD	(2.495.965)	(2.495.966)
Tributo Diferido sobre o PBD	224.637	224.637
CorreiosSaúde	(2.466.332)	(2.466.332)
Tributo Diferido sobre o CorreiosSaúde	221.970	221.970
Plano PostalPrev	(257.711)	(247.162)
TOTAL	**(4.773.401)**	**(4.762.853)**

13.4 – **Prejuízos Acumulados:** o prejuízo acumulado ao final do período é de R$ 2.939.777, tendo em vista o prejuízo apurado até março/18 no valor de R$ 230.984.

NOTA 14 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

14.1 – Receita Líquida de Vendas e Serviços

As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo, no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com Administrações Postais e empresas.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	Controladora 1º Trim. 18	Controladora 1º Trim. 17	Consolidado 1º Trim. 18	Consolidado 1º Trim. 17
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**4.589.117**	**4.476.792**	**4.589.117**	**4.476.792**
Receitas Nacionais	4.471.134	4.378.687	4.471.134	4.378.687
Receitas Internacionais	117.983	98.106	117.983	98.106
(-) DEDUÇÕES	176.299	290.998	176.299	290.998
Impostos e abatimentos sobre a Receita Bruta	176.037	286.875	176.037	286.875
Receitas canceladas	262	4.123	262	4.123
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	**4.412.818**	**4.185.794**	**4.412.818**	**4.185.794**

No 1º trimestre de 2018 a Receita Líquida atingiu o montante de R$ 4.412.818. Levando-se em consideração os cinco maiores destaques nas vendas, que alcançam 82% da receita bruta, o Franqueamento Autorizado de Cartas e o SEDEX contribuíram com 48% da receita bruta do período.

PRINCIPAIS RECEITAS	Controladora 1º Trim. 18	(%)	Controladora 1º Trim. 17	(%)	Consolidado 31/03/18	(%)	Consolidado 31/03/17	(%)
Franqueamento Autorizado de Cartas FAC	1.198.472	26%	1.361.125	30%	1.198.472	26%	1.361.125	30%
Sedex	1.001.083	22%	740.188	17%	1.001.083	22%	740.188	17%
PAC	784.951	17%	558.585	12%	784.951	17%	558.585	12%
Carta	666.881	15%	692.257	15%	666.881	15%	692.257	15%
Malote	104.323	2%	115.636	3%	104.323	2%	115.636	3%
TOTAL	**3.755.710**	**82%**	**3.467.791**	**77%**	**3.755.710**	**82%**	**3.467.791**	**77%**

14.2 – Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Os custos no 1º trimestre de 2018 atingiram R$ 3.924.262. Desse total, R$ 2.561.440 referem-se a custo com pessoal, encargos e serviço saúde, o restante foi distribuído, principalmente, entre custos de prestação de serviços de terceiros, transportes e material de consumo.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Pessoal	2.561.440	2.494.949	2.561.440	2.494.949
Dispêndios de Pessoal (Salários/ Encargos/ Benefícios)	1.983.348	2.095.526	1.983.348	2.095.526
Serviço Saúde	444.229	399.423	444.229	399.423
Incentivo Financeiro – PDI/PDV	133.863	-	133.863	-
Remuneração de AGF	378.513	325.579	378.513	325.579
Transporte de Malas e Malotes	367.991	350.587	367.991	350.587
Serviços Pessoas Físicas/ Jurídicas	242.294	275.167	242.294	275.167
Aluguéis	113.511	113.869	113.511	113.869
Depreciação e Amortização	108.779	63.101	108.779	63.101
Utilidades	82.017	84.212	82.017	84.212
Material e Produtos	50.839	55.940	50.839	55.940
Impostos/ Taxas/ Contribuições	10.001	8.965	10.001	8.965
Internacionais	8.877	12.421	8.877	12.421
TOTAL	**3.924.262**	**3.784.790**	**3.924.262**	**3.784.790**

14.3 – Despesas com Vendas/Serviços

Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda, atingindo o valor de R$ 91.131. O acréscimo ocorrido em provisão de perdas deve-se, principalmente, a alteração na metodologia do cálculo da PECLD, conforme disposto na nota 4.1.

DESPESAS COM VENDAS/ SERVIÇOS	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Provisão para Perdas	69.509	12.734	69.509	12.734
Remuneração de Unid. Terceirizadas	19.723	23.207	19.723	23.207
Multa Contratual de Clientes	1.168	16.928	1.168	16.928
Propaganda e Publicidade/ Patrocínio	609	15.519	609	15.519
Outros	122	4.764	122	4.764
TOTAL	**91.131**	**73.152**	**91.131**	**73.152**

14.4 – Despesas Gerais e Administrativas

Representam os gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da Empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio. Atingiu o montante de R$ 662.534, sendo que a despesa de R$ 658.152 refere-se à Controladora e R$ 4.382 refere-se à Controlada.

O principal motivo da redução da despesa do 1º Trimestre de 2018, se comparado ao mesmo período do ano anterior, é a redução da despesa com a provisão do benefício pós-emprego saúde, cuja obrigação teve decréscimo ao final de 2017 devido à decisão do TST e Resolução CGPAR nº 23 que alteraram a forma de custeio do plano CorreiosSaúde.

	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Dispêndios de Pessoal (Salários/ Encargos/ Benefícios)	470.214	550.977	470.754	551.457
IFD – PDI	79.988	380	79.988	380
Depreciação/ Amortização	36.404	26.216	36.404	26.216
Pós-emprego	31.818	209.956	31.818	209.956
Pós-Emprego Previdência	2.290	42.483	2.290	42.483
Pós-Emprego Saúde	29.528	167.473	29.528	167.473
Outras Despesas	39.728	42.723	43.570	43.528
TOTAL	**658.152**	**830.252**	**662.534**	**831.537**

14.5 – Resultado de participação em controlada

Representa prejuízo de R$ 3.917 decorrente do resultado da Correiospar no 1º trimestre de 2018, registrado na Controladora pelo Método de Equivalência Patrimonial.

14.6 – Outras Receitas Operacionais

	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Multas de Fornecedores	27.945	23.505	27.945	23.505
Multas de Clientes	6.929	8.963	6.929	8.963
Anuidade de ACF's	3.825	3.299	3.825	3.299
Despesas Recuperadas	1.957	6.360	1.957	6.360
REFIS Postal	629	-	629	-
(-) Receitas Canceladas[1]	(9.238)	(5.674)	(9.238)	(5.674)
Outras	1.440	2.014	1.440	2.014
TOTAL	**33.487**	**38.467**	**33.487**	**38.467**

[1] Refere-se ao cancelamento de valores faturados

14.7 – Outras Despesas Operacionais

Representam as transações que não constituem atividades principais da Empresa, conforme detalhado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Prejuízos na alienação de bens	617	1.594	617	1.594
Impostos vinculados à receita (PIS/COFINS)	-	-	22	46
TOTAL	**617**	**1.594**	**639**	**1.640**

14.8 – Receitas Financeiras

	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Variação Cambial Internacional	37.759	13.704	37.759	13.704
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	24.130	56.915	24.588	57.896
Variação Monetária	2.895	4.008	2.925	4.009
Outras Receitas Financeiras	558	2.475	558	2.475
Juros	151	209	151	209
Juros/ Multa – REFIS Postal	105	-	105	-
TOTAL	**65.598**	**77.311**	**66.086**	**78.293**

O decréscimo no valor total das receitas financeiras do 1º trimestre de 2018, se comparado, ao valor apresentado no mesmo período do ano anterior está relacionado a redução do saldo das aplicações financeiras, que em março de 2017 totalizou R$ 1.257.052 e que em março de 2018 apresentou saldo de R$ 654.987, conforme nota 3.4.1.

14.9 – Despesas Financeiras

	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Encargos Financiamento dívida interna	28.054	53.441	28.054	53.441
Variação Cambial	19.652	22.761	19.652	22.761
AVP/ PDI	9.745	-	9.745	-
Perdas em Aplicações Financeiras	4.665	2.602	4.665	2.602
Outras	2.692	2.776	2.693	2.776
TOTAL	**64.808**	**81.580**	**64.809**	**81.580**

O decréscimo das despesas financeiras deve-se, principalmente, a redução da despesa com a atualização da dívida com o empréstimo (nota 11.10) e distrato com o Banco Postal (nota 11.13), tendo em vista as amortizações de saldo dos referidos passivos.

NOTA 15 – TRIBUTOS SOBRE O SOBRE O LUCRO

O demonstrativo abaixo apresenta os efeitos dos tributos de CSLL sobre o lucro, apurados sob a alíquotas de 9% para a controladora e de IRPJ/CSLL sob a alíquota de 34% para a controlada (Correiospar), os quais são calculados com base nas leis tributárias vigentes, na data do balanço, em que houve a geração do resultado tributável.

A controladora, em observância a tese de imunidade tributária recíproca, evidencia apenas os efeitos decorrentes da CSLL, por entender ser imune ao imposto de renda, conforme art. 150, VI, a, da Constituição Federal.

No primeiro trimestre de 2018, apresenta-se o efeito tributário em cenário de base negativa de CSLL na controladora e de Prejuízo Fiscal de IRPJ e Base Negativa de CSLL na controlada

(Correiospar). Esse cenário, implica em não reconhecimento de despesa corrente na Demonstração do Resultado e por consequência o não pagamento desses tributos.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	Controladora		Consolidado	
	1º Trim. 18	1º Trim. 17	1º Trim. 18	1º Trim. 17
Resultado antes do JSCP	**(230.984)**	**(470.145)**	**(234.901)**	**(470.093)**
(+/-) Ajustes Lei 12.973/14	42.628	-	42.628	-
Resultado antes da CSLL	(188.356)	(470.145)	(192.273)	(470.493)
Efeito da CSLL da alíquota vigente	(16.952)	(42.313)	(18.284)	(42.438)
Efeito sobre as diferenças permanentes	1.214	1.156	1.214	1.160
Efeito sobre as diferenças temporárias	2.234	4.099	2.234	4.099
Adições	353.258	146.647	353.258	146.647
Exclusões	(351.024)	(142.548)	(351.024)	(142.548)
Efeito total sobre o prejuízo fiscal/ base negativa	**(13.504)**	**(37.058)**	**(14.836)**	**(37.179)**
TOTAL DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	-	-	-	-

NOTA 16 – PARTES RELACIONADAS

16.1 – Entidade Controladora

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma organização constituída sob a forma de empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, sua controladora, com capital social exclusivamente integralizado pela União.

16.2 – Partes Relacionadas

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2018, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

Entidade	Relacionamento
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC	Controladora
Correiospar - Correios Participações S/A	Controlada
Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos	Patrocinada/ Mantida
Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado

16.3 – Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações financeiras em questão.

16.3.1 – Transações com a Correiospar:

A Correios Participações S/A – CORREIOSPAR, sociedade por ações, é subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, constituída em 2014, com objetivo de constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social dos Correios e gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias.

Correios e a Correiospar celebraram, em 03 de junho de 2015, Convênio de Execução de Atividades Operacionais Comuns e Complementares e de Compartilhamento de Estruturas e Recursos ("CONVÊNIO"), que se desenvolverá por meio de Planos de Trabalho, envolvendo diversas áreas da ECT, e devidamente ressarcidos em relação às atividades prestadas de acordo com o valor apurado de custo administrativo de cada partícipe.

O impacto das transações ocorridas entre os Correios e a CorreiosPar está apresentado na nota 7.7.

16.3.2 – Transações com a Caixa de Assistência Postal Saúde

A Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em abril de 2013, tem por objetivo atuar como operadora de saúde dos Correios, na modalidade de autogestão, nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 137/2006.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado no item C do quadro da Nota 12.1.1.

16.3.3 – Transações com o Instituto de Previdência Complementar dos Correios - Postalis

Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

Os recursos do Postalis são provenientes das contribuições dos participantes e de sua patrocinadora. Em 2018, os Correios, na qualidade de patrocinador da referida entidade de previdência complementar, contribuiu, com o montante de R$ 77.339, contabilizado na rubrica do Benefício Definido – BD e com R$ 93.282 na rubrica do plano PostalPrev, destinado ao custeio dos benefícios previstos nos regulamentos dos planos de benefícios do Instituto e das despesas administrativas relativas à operação e funcionamento desses Planos.

NOTA 17 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No 1º Trimestre de 2018 não ocorreram eventos subsequentes além dos já divulgados nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Carlos Roberto Fortner
Presidente

Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas

Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente de Canais

Guilherme Henriques de Araújo
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria

José Furian Filho
Vice-Presidente de Negócios Públicos

Francisco Eiji Wakebe
Vice-Presidente Comercial

Miguel Martinho dos Santos Júnior
Vice-Presidente de Operações respondendo pela Vice-Presidência de Administração

Eugênio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

Vanessa Sandri Barbosa
Contadora CRC/DF 014.297/O-0